

PORTARIA Nº 729/2015, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença remunerada ao Servidor
Endler Marcel Borges de Souza.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

ENDLER MARCEL BORGES DE SOUZA

cadastro funcional nº 10139, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Química, para participar como membro avaliador de defesa de dissertação de mestrado, relativamente ao Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, Campus Videira, em Videira - SC, no dia 4 de setembro de 2015.

Blumenau, 3 de setembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO